



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 644/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-4484/2017,

R E S O L V E

1 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816725, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coelho Neto/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 20/7/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/7/2017;

3 - O magistrado percorrerá o trecho Caxias/Coelho Neto/Caxias por via terrestre em veículo oficial

4 - A deslocamento de ida e retorno serão, respectivamente, no dia 17/7/2017 e 21/07/2017, por conta do horário para início dos trabalhos judiciais bem como, as condições da rodovia que liga as duas cidades.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths